



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “Domingos Macri”, que especifica.

De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor “DOMINGOS MACRI”.

Art. 2º - A entrega do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de fevereiro de 2.000.



Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO



Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE



Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO